

## QUANDO A EDUCAÇÃO É NEGADA: REFLEXÕES SOBRE O FECHAMENTO DE UMA TURMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL PARAIBANO

Kadydja Menezes da Rocha Barreto <sup>[1]</sup>

Andreia Fernandes do Nascimento <sup>[2]</sup>

Emanuel Soares Anselmo <sup>[3]</sup>

Andreia Fernandes Oliveira <sup>[4]</sup>

Rayssa Maria Anselmo de Brito <sup>[5]</sup>

### RESUMO

Ao perceber a educação como um direito de todos e todas, enxergamos nessa premissa, os direitos dos homens e mulheres, na condição privativa de liberdade, a uma educação pública e que contribua para seus processos formativos críticos e libertadores. Nessa perspectiva, o presente trabalho é um relato de experiência que se propõe a refletir sobre o processo de fechamento da turma de Educação de Jovens e Adultos em uma escola estadual que atende ao sistema prisional de João Pessoa e, neste caso específico, a única sala que atende aos educandos que estão no regime semiaberto/aberto na Unidade Prisional Juiz Hitler Cantalice. Assim, buscaremos refletir sobre os discursos implícitos e explícitos neste acontecimento e suas implicações no que tange à negação dos direitos daqueles que estão privados de liberdade e, agora, privados do acesso à educação. Para tanto, nos propomos a realizar uma Análise Crítica do Discurso dos relatos e fotografias das atividades pedagógicas realizadas no ano de 2023, acrescentando a este relato de experiência, a criticidade de refletir sobre os problemas sociais postos. Como resultados prévios, ressaltamos a necessidade de conferir maior visibilidade às pesquisas que correlacionam a EJA com o contexto prisional numa perspectiva inclusiva, além de também trazer ao debate o cenário de desmonte da modalidade da EJA no contexto educacional na rede estadual da Paraíba e seus desdobramentos no que diz respeito à Educação em Prisões.

**Palavras-chave:** EJA, Educação em Prisões, Direito, Liberdade, Inclusão.

---

[1] Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, kadydjamenesesrocha@gmail.com;

[2] Mestranda Profissional em Letras pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, anffernandes@gmail.com;

[3] Doutorando em Ciência Política e Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, uelsoares1@gmail.com;

[4] Pós-Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, bolsista FAPESQ, andreia.sankofa@gmail.com;

[5] Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, rayssamabrito@gmail.com;

## **I- BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES EM UMA ESCOLA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB**

[...] estimular oportunidades de aprendizagem a todos, em particular, os marginalizados e excluídos', por meio do Plano de Ação para o Futuro, que garante o reconhecimento do direito à aprendizagem de todas as pessoas encarceradas, proporcionando-lhes informações e acesso aos diferentes níveis de ensino e formação. (Resolução nº 2 de 19 de maio de 2010).

A Escola Estadual Graciliano Ramos, situada na cidade de João Pessoa-PB, foi criada em 15 de dezembro de 2016, através do Decreto nº 36.907/2016, com oferta de ensino fundamental e médio para jovens, adultos e idosos, os quais se encontram no contexto prisional na cidade de João Pessoa e cidades circunvizinhas, no Estado da Paraíba, sob os regimes fechados, semiabertos e abertos, conforme preceitua a legislação brasileira vigente.

Até ano passado (2023), a instituição escolar atuava na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em doze unidades prisionais<sup>1</sup>, incluindo a unidade de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice (SMJHC). Esta unidade, especificamente, atendia aos educandos que se encontravam nos regimes abertos e semiabertos da cidade de João Pessoa-PB. Entretanto, neste ano, por decisão unilateral, a gestão escolar resolveu fechar a sala de aula que atendia aos educandos da unidade de segurança média, passando por cima da decisão colegiada do Conselho Deliberativo.

Para entendermos melhor este contexto particular, historicizamos a seguir a dinâmica escolar de acesso ao público da Unidade SMJHC antes, durante e depois da crise sanitária, ocasionada pela COVID-19.

Antes do período pandêmico, a sala de aula da unidade citada funcionava no turno da noite, ou seja, os estudantes chegavam para pernoitar na unidade prisional para cumprir suas penas e, antes de irem para suas celas, assistiam às aulas que eram realizadas na própria unidade prisional.

Durante a crise sanitária, o processo educativo se deu de modo remoto, conforme orientação da própria Secretaria de Educação<sup>2</sup>. Neste ínterim, os apenados passaram a usar tornozeleira eletrônica, de modo a não precisar dormir mais na penitenciária e tendo que se recolher no início da noite em suas residências sob pena de retornar ao regime fechado.

---

<sup>1</sup> Cadeia de Sapé, Cadeia de Cruz do Espírito Santo, Cadeia de Alhandra, Presídio Padrão de Santa Rita, Cadeia de Bayeux, Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega (Roger), Penitenciária de Psiquiatria Forense, Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, Penitenciária Desembargador Silvio Porto, Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Penitenciária de Segurança Máxima Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes (PB1) e Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice.

<sup>2</sup> Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que estabelece Situação de Emergência no Estado da Paraíba diante do contexto de determinação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional, pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus.

Diante do novo cenário pós-pandêmico e com o advento das tornozeleiras, a escola precisou se adaptar à nova realidade educativa, de modo que o acesso à educação desse público em particular não fosse prejudicado. Foram muitos os obstáculos enfrentados pelos docentes para que a sala fosse preservada, tanto no que diz respeito à estrutura física, quanto aos acompanhamentos pedagógicos (sem espaço físico adequado, sem materiais ou recursos educativos, sem livros didáticos, sem formação específica e etc). Ainda assim, os docentes persistiram e desenvolveram suas atividades educativas, mobilizando recursos próprios e também através do uso de verbas destinadas à escola através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Face a este cenário, o trabalho a seguir consiste em um relato de experiência vivenciado por duas educadoras desta instituição com a contribuição de mais três pesquisadores que se debruçaram sobre este caso, a fim de refletir sobre o processo de fechamento desta turma de Educação de Jovens e Adultos, analisando os discursos implícitos e explícitos neste acontecimento e suas implicações no que tange à negação dos direitos daqueles que estão privados de liberdade e, agora, privados do acesso à educação.

## **II- ASPECTOS METODOLÓGICOS**

Ancorados na pesquisa qualitativa que nos possibilita inferir sobre os fenômenos humanos e sociais a partir de dados subjetivos, tais como relatos e fotografias, partimos do pressuposto que “a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa” (Silva; Menezes, 2001, p. 2). Assim, nossa pesquisa se caracteriza como um relato de experiência, no qual refletimos sobre um problema social posto, a saber: o fechamento de uma sala de aula em unidade prisional de João Pessoa, contrapondo as práticas discursivas implícitas nesse processo de fechamento com as práticas educativas de docentes desta unidade de ensino e seus esforços no que tange à manutenção e permanência desta sala.

Para tanto, nos inspiramos na Análise Crítica do Discurso de Norman Fairclough (2016), observando as práticas sociais que circundam a educação no sistema prisional, de modo a analisar as relações de poder presentes nesse espaço educativo, que podem de um lado assegurar o direito à educação ou de outro lado, negar-lhes o direito sem nenhuma justificativa plausível.

### **III- DA PRERROGATIVA DA BUSCA ATIVA PRESENTE NAS DIRETRIZES ESTADUAIS (2023/2024)**

Em razão da crise sanitária, a escola perdeu o seu espaço físico no contexto do sistema prisional, ficando sem sala de aula, sem local para secretaria e direção, fragilizando ainda mais as atividades administrativas e pedagógicas. No início do ano de 2023 e com o retorno das aulas presenciais, os espaços foram reocupados paulatinamente pela escola. A sala de aula da unidade de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, por exemplo, só ficou disponível para atuação docente no mês de março, momento em que todos os professores e professoras “caíram em campo” para realizar a busca ativa<sup>3</sup>.

O artigo 2º do Decreto nº 36.907/2016, o qual cria a escola em questão, especifica, expressamente, a oferta da educação em prisões aos privados de liberdade e em regime fechado e semiaberto. Isto quer dizer que é obrigatoriedade do Estado garantir a educação não só aos privados de liberdade em regime fechado, mas também aos que estão no regime semiaberto e aberto, respeitando a dinâmica e as especificidades de cada unidade prisional.

Em meados de março de 2023, os docentes da referida unidade reuniram-se em planejamento e construíram uma força tarefa para que a unidade continuasse a desenvolver suas atividades, atendendo aos estudantes em regime semiaberto/aberto e garantindo o direito à educação a este público, de acordo com o que dispõe o nosso ordenamento jurídico (Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, Lei de Execução penal de 1984 e etc.).

Ressalta-se, ainda, que a busca ativa é uma prerrogativa presente nas diretrizes operacionais das escolas da rede estadual da Paraíba do ano de 2023-2024, conforme se observa a seguir:

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia implementada pela Secretaria Estadual de Educação para assegurar o direito à educação de todos os(as) estudantes. Esta iniciativa visa identificar, registrar, monitorar e acompanhar os(as) estudantes com infrequência e em risco de evasão. (Paraíba, 2024, p. 26)

Por isso, os docentes agiram no sentido de garantir a escola aberta para aqueles e aquelas que mais necessitam e precisam do olhar atento do Estado para fins de cumprimento da função ressocializadora da pena. A Lei de Execução Penal nº 7.210/84 prevê como dever do Estado auxiliar e orientar estes educandos para o seu retorno à convivência social. E para melhor ilustrar as ações coletivas dos docentes, observem as imagens a seguir.

---

<sup>3</sup> Conforme as diretrizes educacionais de 2023/2024 do Estado da Paraíba.

**FOTO 1: Registros da Busca Ativa na Unidade Prisional**



Fonte: Arquivo pessoal dos pesquisadores, 2023.

Conforme apresentamos nos registros acima, ficam explicitadas entre as ações relacionadas à Busca Ativa: a construção e confecção de banner, o diálogo com agentes da Secretaria da Administração Penitenciária, o revezamento de dias e turnos, a compra de material didático-pedagógico e o apoio à secretaria, à gestão da escola e aos estudantes.

Cabe analisar neste registro imagético o discurso implícito do compromisso do corpo docente dessa instituição educativa, uma vez que a busca ativa consiste em ir até os sujeitos que precisam ter o acesso à educação e que são alcançados por meio desse processo de chamamento.

Tal participação docente não apenas evidencia o compromisso político destes em compreender a importância da garantia deste direito, como também revela o nível de engajamento deste coletivo, uma vez que todos os docentes participaram deste processo.

#### **IV- DA PROPOSTA PEDAGÓGICA EM CURSO**

Além da construção e confecção do banner, os docentes atuaram na limpeza da sala de aula e desenvolveram um sistema de plantão para que o ambiente estivesse aberto nos turnos matutino e vespertino, o que revela um discurso que remete ao zelo necessário ao fazer educativo, garantindo condições adequadas para a troca de saberes e a construção desse processo de ensino-aprendizagem.

**Foto 2: Organização da sala de aula**



Fonte: Arquivo pessoal dos pesquisadores, 2023.

Na criação pedagógica, os professores e professoras, após reunião de planejamento e diálogo coletivo, construíram atividades que atendessem aos ciclos específicos de cada educando, assim como imprimiram, colocaram em envelopes e distribuíram para que eles realizassem as atividades em suas casas e com ajuda de seus familiares.

Deste modo, os educandos retornavam com as atividades realizadas e tiravam suas dúvidas no dia referente às assinaturas obrigatórias realizadas na unidade prisional sempre no início de cada mês. O acolhimento humanizado dos educandos fazia parte do projeto pedagógico dos docentes.

Em momento específico, estes educandos eram reunidos na sala de aula para aproximação efetiva, afetiva e dialógica com todos os docentes, conforme demonstra a imagem a seguir.

**Foto 3: Apresentação da Proposta Pedagógica**



Fonte: Arquivo pessoal dos pesquisadores, 2023.

Na análise da fotografia, vemos os estudantes lado a lado com suas docentes, embora tenhamos coberto seus rostos, destacamos os sorrisos dos educandos e a aparente satisfação

em fazer parte deste espaço educativo. O fato de estarem um ao lado do outro, também aponta para uma educação horizontalizada e dialógica.

Olhar para os educandos é perceber também seus corpos jovens pretos e pardos, reafirmando o que já sabemos: são os jovens pretos e pardos os principais sujeitos do encarceramento no Brasil (Brandão e Lagreca, 2023). Jovens que também são pobres e de baixa escolaridade.

As docentes em seus discursos implícitos na postura corporal e expressões apresentadas também nos permitem inferir sobre a alegria delas neste fazer educativo. Elas se colocaram sorrindo e de forma proximal ao lado dos educandos. Isto pode evidenciar a importância da identidade docente para trabalhar com a especificidade desse segmento na Educação de Jovens e Adultos, não apenas na busca constante por uma formação contínua para este contexto específico, como também na satisfação em vivenciar tal fazer educativo.

### **Foto 3: Apresentação da Proposta Pedagógica**



Fonte: Arquivo pessoal dos pesquisadores, 2023.

Em análise da foto acima, vemos que os docentes estão apresentando aos estudantes a proposta pedagógica a ser desenvolvida no ano de 2023. Na ocasião, houve um tempo para esclarecimentos das dúvidas e envolvimento dos estudantes no sentido de estabelecer os acordos pedagógicos a serem firmados mutuamente.

Destacamos na imagem o fato de estarem todos os estudantes atentos e olhando para as docentes, e que embora as cadeiras estejam dispostas em filas, não há uma hierarquização das falas, todavia, há um chamamento para que tais estudantes assumam o protagonismo de seus processos formativos.

Ainda na perspectiva da busca ativa e pensando em ampliar as práticas pedagógicas, os docentes solicitaram ao Conselho Executivo da escola a aquisição de um aparelho celular para

aproximar, desenvolver e aplicar metodologias ativas. O aparelho chegou à escola no terceiro bimestre e gerou uma expectativa dos docentes e dos discentes diante da novidade.

Em posse do aparelho celular, os docentes encaminharam - em formato de teste - atividades via Google Formulário para alguns educandos e estes responderam demonstrando interesse por esta via pedagógica. Além do mais, os docentes enviaram mensagens de encorajamento e engajamento para realização das atividades propostas que foram respondidas pelos discentes. Como exemplo, destacamos a resposta do aluno R. J. O.: *“eu peguei as atividades impressas, mas as atividades online ficaram melhor ainda, pois minha filha pode me ajudar a estudar”*.

Essa experiência inicial despertou nos docentes o interesse pela construção de oficinas para o uso de novas tecnologias com foco na categoria do trabalho, em razão do próprio processo de ressocialização desses sujeitos. As oficinas não chegaram a ser desenvolvidas por causa do fechamento da sala de aula via decisão da gestão escolar.

O fechamento da sala da unidade supracitada foi a negação efetiva do direito à educação e à ressocialização deste público específico, uma vez que estes não podem frequentar outra escola em razão das restrições de direitos, sobretudo, no que diz respeito ao recolhimento no turno da noite. Neste sentido, adverte o professor Timothy sobre a redução do processo educativo à escolarização que:

Ao se pensar o processo educativo no espaço da prisão, há de se ter clareza sobre os limites impostos pelo contexto singular, mas também não reduzir o processo educativo à escolarização. Como em qualquer processo educativo, há que se buscar entender os interesses e as necessidades de aprendizagem da população carcerária e quais os limites que a situação impõe sobre esse processo (Ireland, 2011, p. 20).

Além disso, houve violação do princípio da gestão democrática<sup>4</sup>, por parte da gestão escolar no ato unilateral de fechamento da sala, descumprindo uma decisão do Conselho Deliberativo que consensuou pela manutenção e ampliação da sala.

Diante desta realidade, deveria o Estado, representado pela escola, desenvolver estratégias de oferta, permanência, adequação e qualidade da escolarização, conforme preceitua o artigo 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996).

No início de dezembro e final do ano letivo de 2023, foi realizada a confraternização com a presença da direção da unidade penitenciária Juiz Hitler Cantalice, o qual demonstrou encantamento com o andamento escolar. Oportunamente, teceu vários elogios e sugeriu a abertura dos ciclos de alfabetização, uma vez que há egressos que trabalham na unidade por

---

<sup>4</sup> Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal (1988) e artigo 3º, inciso VIII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996).

meio de projetos de ressocialização, desenvolvidos pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) e que ainda não são leitores. Inúmeras vezes os apenados não alfabetizados procuraram a coordenação da escola, assim como o corpo docente, em busca de atividades e com o desejo de estudar, de aprender a ler e escrever.

Impulsionados pela observação da gestão penitenciária da referida unidade prisional no que diz respeito aos educandos não leitores, os docentes decidiram levar essa temática para o conselho deliberativo, uma vez que o gestor da escola já anunciava o possível fechamento da sala de aula em 2024. Por maioria absoluta, o colegiado decidiu não só manter a sala de aula aberta, mas ampliar as estratégias de busca ativa com o objetivo de alcançar os educandos não leitores.

## **V- DA DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA LUTA PERMANENTE PELA REABERTURA DA SALA DE AULA**

No dia 12 de dezembro de 2023, o Conselho Deliberativo reuniu-se com os docentes da unidade penitenciária Juiz Hitler Cantalice e, com exceção da representação da gestão escolar, todos os demais membros do Conselho votaram pelo fortalecimento da sala de aula com estratégias coletivas que seriam construídas e desenvolvidas a partir da realidade da unidade.

Sobre estas tensões presentes na reunião do Conselho, em que podemos observar de um lado a disponibilidade dos docentes em manter e ampliar o processo educativo e do outro a intenção da gestão escolar de fechar a sala de aula, nos alerta Ponce (2016, p. 1142):

A educação escolar constitui um espaço de disputa de poder que tem se expressado, mais enfaticamente, por meio da luta pela definição dos currículos. Cabe aos governos, às universidades, a cada cidadão e à sociedade civil organizada, proporem um debate que propicie a elucidação dos interesses em jogo. Cabe também exigir que os governos envolvidos nas redes escolares nas diferentes instâncias coloquem, acima de quaisquer outros, os interesses da escola pública.

Diante da indisposição da gestão em manter a sala aberta, foi sugerido durante a reunião do Conselho o diálogo com o diretor da unidade prisional para facilitar o funcionamento da sala de aula, o diálogo com o diretor de outra unidade escolar que trabalha com ensino no regime semipresencial para troca de experiências sobre as possibilidades de melhorias no processo educativo e, por fim, foi aventado um encontro com a Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA) do Governo do Estado para pensar alternativas que viabilizassem a manutenção da sala de aula.

Apesar do esforço do Conselho, as sugestões foram desconsideradas e as matrículas dos educandos não foram realizadas no ano seguinte (2024), o que inviabilizou a possibilidade de um estudo prévio e posterior plano de ação para manutenção da sala, conforme decidido no próprio Conselho Deliberativo.

Em janeiro de 2024, buscou-se dialogar com a gestão da escola sobre a importância de realizar as matrículas dos alunos para construção de caminhos possíveis e tal prerrogativa foi negada. Hoje, os estudantes da unidade prisional Juiz Hitler Cantalice estão tendo seu direito à educação negado pela própria instituição escolar. Há espaço, há público, há diretor da unidade prisional apoiando, mas há também indisponibilidade da escola, por meio da decisão unilateral do gestor escolar, mesmo diante do que nos apresenta as diretrizes operacionais para o ano letivo da rede estadual da Paraíba, a seguir:

No entanto, devido ao contexto das unidades prisionais, segue com a complementação de carga horária mediante abordagem de estudos complementares (aulas assíncronas), desenvolvidos por meio de projetos pedagógicos no contexto dos quatro pilares da educação promulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) “aprender a conhecer, aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser” (UNESCO, 1998, p.90). Estes pilares têm a interação dialógica com os temas integradores da educação em prisões do Estado da Paraíba: identidade e cultura; cidadania e trabalho, comunicação e tecnologia e, cidade e campo. (Diretrizes operacionais 2024, p. 40)

Diante deste cenário, os docentes se reuniram e construíram um relatório externando o desconforto em relação ao fechamento da referida sala de aula, apresentando a experiência escolar vivenciada em 2023. Esse relatório foi encaminhado para algumas entidades e instituições governamentais e não governamentais, entre elas: Associação de Amigos de Mães e Esposas de Apenados na Paraíba (AMEA), Gerência Executiva de Jovens e Adultos (GEEJA), Conselho de Educação do Estado da Paraíba (CEE-PB), Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), Pastoral Carcerária e representantes do Conselho da Comunidade de Execução Penal, além de participação em audiência pública. Essa luta segue em curso e até o presente momento a sala permanece fechada.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após transcorrer o presente relato de experiência, analisando à luz dos teóricos da educação em prisões os aspectos que caracterizam o processo de fechamento da referida sala de aula, observamos os discursos implícitos nas imagens retratadas por meio de relatos e fotografias, as quais, em linhas gerais, apontam para o compromisso docente com o direito à

educação dos sujeitos privados de liberdade, em contraste com a ausência de comprometimento da gestão escolar e do governo do Estado

Consideramos que a luta pela reabertura desta sala de aula segue em curso através de diálogo com representantes públicos, instituições, observando as instâncias democráticas e percorrendo caminhos possíveis para que estes educandos tenham o direito à educação e o direito à ressocialização reestabelecidos.

Escrever sobre esta experiência e trazer este cenário para o debate acadêmico, endossa ainda mais a necessidade de conferir visibilidade a este tema e fortalecer movimentos de resistência e permanência da EJA, apesar dos cenários nacionais e locais de constantes ameaças e desmontes.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Juliana; LAGRECA, Amanda. O delito de ser negro - atravessamentos do racismo estrutural no sistema prisional brasileiro. In.: **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> . Acesso em: 06/10/2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010**. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 maio 2010. Disponível em: <http://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/consultas/diretrizes-operacionais-2024/view> . Acesso em 06 de junho de 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de nº 7.210 de 11 de julho de 1984**. Que institui a lei de Execução Penal. Brasília. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm). Acesso em 07 de junho de 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. p. 137-141.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional. Brasília: 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 07 de junho de 2024.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

IRELAND, Timothy. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. **Em Aberto**, v. 24, n. 86, 2011.

PARAÍBA. **Decreto nº 36.907** de 15 de setembro de 2016. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/09/Diario-Oficial-16-09-2016.pdf> Acesso em 07 de junho de 2024.

PARAÍBA. **Plano Estadual de Educação em Prisões**. 2021. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/noticias/planoestadual-de-educacao-em-prisoas-2020-2024-em-fase-de-conclusao>. Acesso em 07 de junho de 2024.

PARAÍBA. **Diretrizes Operacionais das Escolas da Rede Estadual de Educação da Paraíba**. 2023.

PONCE, Branca Jurema. O Tempo no Mundo Contemporâneo: o tempo escolar e a justiça curricular. Porto Alegre: **Educação & Realidade**, v. 41, n. 4, p. 1141-1160, out./dez. 2016. Disponível em: <http://scielo.br/j/edreal/a/jtJYry4f9kvGB7rJsXKGY7M/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 06 de junho de 2023

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 3. ed. rev. e atual. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Laboratório de Ensino a Distância. 2001. Disponível em: [http://cursos.unisanta.br/civil/arquivos/Pesquisa\\_Cientifica\\_metodologias.pdf](http://cursos.unisanta.br/civil/arquivos/Pesquisa_Cientifica_metodologias.pdf). Acesso em 06 de junho de 2024.